



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.450/2024

Concede licença luto a servidora **FRANCIELE FERREIRA DA SILVA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELE FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 936101, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.430.320-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 052.233.849-62, nomeada em 02 de junho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de junho de 2024 à 24 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 2024
DE Nº 13053
UMUARAMA 24/06/2024
Dense
COMISSÃO DE ATOS DE CLASSE